



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 5 – 09/02/2023

Projeto de Lei Nº 139/2022-L, 07/12/2022, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes.

Relator: Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

O presente Projeto de Lei **“Reconhece o artesanato local como de interesse cultural, social e turístico para o Município da Estância Turística de São Roque”**.

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO

RELATOR CPCJR

GUILHERME ARAÚJO NUNES

PRESIDENTE CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

VICE-PRESIDENTE CPCJR

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA

MEMBRO CPCJR

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR

MEMBRO CPCJR